

**PORTARIA Nº7.558, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob Nº450/2024, concede 15 (quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, para o Servidor Municipal **CLEITON FELIZ PINZON**, matrícula Nº464, Motorista, Padrão 4, Letra “D”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 10 de setembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 12 de setembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário da Administração